



ID: 68C357448B5C4

**Prefeitura Municipal de
SEBASTIÃO BARROS - PI**
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000

DECRETO Nº 21/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), em todos os órgãos e repartições da Administração do Município de Sebastião Barros-PI, em razão das comemorações religiosas do feriado de CORPUS CHRISTI no dia anterior, dia 30 de maio de 2024.

Art. 2º. Os serviços essenciais de atendimento à população, principalmente de saúde, não poderão ser paralisados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI, em 29 de maio de 2024.

PABLO CUSTODIO
MENDES DE
CARVALHO:00406221
340

Assinado de forma digital por
PABLO CUSTODIO MENDES
DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2024.05.29 11:58:55
-03'00"

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI

ID: C6D6AEC549FA4

**PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS**
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.48

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.124.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.124.700,00

Anulação

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
135	28.848.0003.0002.0000 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	100.000,00
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
72	04.122.0005.2009.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	100.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
128	04.124.0005.2016.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
131	04.126.0010.1007.0000 INCLUSÃO DIGITAL	5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
176	10.301.0005.2038.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	30.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000 Não se aplica	
212	10.301.0015.2039.0000 ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	40.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02
	604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s	
	999 000 Não se aplica	

**PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS**
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.48

Anulação

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
224	10.301.0015.2039.0000 ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 02
	605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000 Não se aplica	
254	10.301.0015.2041.0000 ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	9.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000 Não se aplica	
02 06 00	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
312	15.122.0005.2062.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	300.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 07 00	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
392	12.361.0005.2018.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	100.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
497	13.392.0005.2053.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	1.500,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
426	12.361.0012.2024.0000 ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
488	12.365.0012.2026.0000 ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	80.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 553 01
	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (I	
	999 000 Não se aplica	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

**PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS**
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.48

Anulação

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
566	08.122.0005.2046.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 10 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
586	20.122.0024.2070.0000 PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	15.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
626	08.243.0017.2052.0000 ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.200,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000 Não se aplica	
627	08.243.0017.2052.0000 ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000 Não se aplica	
653	08.244.0017.2048.0000 ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000 Não se aplica	
02 13 00	FUNDEB	
707	12.365.0012.2033.0000 ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	150.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
684	12.361.0014.2031.0000 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	15.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

(Continua na página seguinte)



PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.48

Anulação

02	13	00	FUNDEB				
702	12.361.0028.2036.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
718	12.365.0028.2035.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
25	04.122.0005.2005.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-15.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
61	04.122.0005.2009.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-100.000,00				
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
64	04.122.0005.2009.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
69	04.122.0005.2009.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-100.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
78	04.122.0005.2009.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-150.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 704 05				
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					
	999 000	Não se aplica					



PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.48

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
121	04.123.0005.2014.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
136	10.301.0002.1013.0000	AMBIENTE DE TRABALHO COM QUALIDADE E MODERNIZAD	-9.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 603 02				
	603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur					
	999 000	Não se aplica					
138	10.301.0002.1013.0000	AMBIENTE DE TRABALHO COM QUALIDADE E MODERNIZAD	-40.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
161	10.301.0005.2038.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-30.000,00				
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
167	10.301.0005.2038.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	999 000	Não se aplica					
02	06	00	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
311	15.122.0005.2062.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-50.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
354	16.482.0021.1028.0000	MELHORIA HABITACIONAL	-100.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05				
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999 000	Não se aplica					
02	07	00	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.				
381	12.361.0002.1005.0000	AMBIENTE DE TRABALHO COM QUALIDADE E MODERNIZAD	-1.500,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					



PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.48

02	07	00	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.				
386	12.361.0005.2018.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-3.000,00				
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					
389	12.361.0005.2018.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					
393	12.361.0005.2018.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					
401	12.361.0008.1037.0000	RENOVAÇÃO DA FROTA VEÍCULOS	-40.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 701 05				
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					
	999 000	Não se aplica					
407	12.361.0012.1009.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	-7.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 571 05				
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação					
	999 000	Não se aplica					
420	12.361.0012.2024.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	-20.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					
423	12.361.0012.2024.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	-30.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					
494	12.365.0013.1042.0000	PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BÁSICA	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
569	08.122.0005.2046.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-10.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				



PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.48

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
617	08.243.0017.2051.0000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
624	08.243.0017.2052.0000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
642	08.244.0017.2047.0000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.200,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
645	08.244.0017.2047.0000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
02	13	00	FUNDEB				
688	12.361.0028.2032.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	-150.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica					
706	12.365.0012.1011.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	-20.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 01				
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica					
708	12.365.0012.2033.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	-50.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 543 01				
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR					
	999 000	Não se aplica					
711	12.365.0012.2033.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	-15.000,00				
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 543 01				
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR					
	999 000	Não se aplica					

Anulação (-)

-1.124.700,00

(Continua na página seguinte)



PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.48

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ID: 20CC2C5B4C554



Prefeitura Municipal de
SEBASTIÃO BARROS - PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
004.062.213-40

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI 145/O
726.743.503-34

SEBASTIAO BARROS, 01 de abril de 2024

PREFEITO MUNICIPAL

ID: 125E7AA8F8264



Prefeitura Municipal de
SEBASTIÃO BARROS - PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000



DECRETO Nº 21/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), em todos os órgãos e repartições da Administração do Município de Sebastião Barros-PI, em razão das comemorações religiosas do feriado de CORPUS CHRISTI no dia anterior, dia 30 de maio de 2024.

Art. 2º. Os serviços essenciais de atendimento à população, principalmente de saúde, não poderão ser paralisados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI, em 29 de maio de 2024.

PABLO CUSTODIO
MENDES DE
CARVALHO:00406221
340

Assinado de forma digital por
PABLO CUSTODIO MENDES
DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2024.05.29 11:58:55
-03'00'

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de Barra D'Alcântara
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone – (89) – 3423-0141

ID: CA5AF81567854

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 069/2024, RELATIVO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ° 03.1812/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/20233, CONFORME TERMO DE ACEITE Nº 01.0705/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, NO DIA 08 DE MAIO DE 2024 NA EDIÇÃO 719, PÁGINA 40. MUNICÍPIO DE NAZÁRIA- PI X MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA-PI, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 069/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA D' ALCÂNTARA -PI E A EMPRESA E DANTAS BRANDAO LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.222.220/0001-74.

1 – Do objeto:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula quarta- dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato, correrão por conta dos seguintes recursos: recursos próprios, qse, igd-bf, cras paif, criança feliz, scfv, fus, fundeb 30% cofinanciamento, sesap, icms, fpm, fmas, no elemento de despesa 449052- equipamentos e material permanente.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra D' Alcântara-PI, 29 de maio de 2024.

Mardônio Soares Lopes
Mardônio Soares Lopes
Prefeito Municipal